# RESOLUÇÃO – CIB Nº. 106/2013, de 01 de Agosto de 2013.

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro Municipal de Saúde Mãe Inocência no município de Ponte Alta do Bom Jesus, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26890004 do ano de 2013.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 13767456000/1130-06, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26890004 do ano de 2013, anexa;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os recursos oriundos do Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ad Referendum:**

Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 13767456000/1130-06, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26890004 do ano de 2013.

**Parágrafo Único:** O Recurso no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) que será destinado ao Centro Municipal de Saúde Mãe Inocência, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Vanda Maria Gonçalves Paiva**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite